

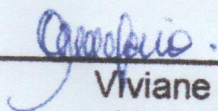
PROJETO DE LEI Nº

Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a atual Rua19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na urbis III.

Art. 1º *Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a atual Rua19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na urbis III.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de novembro de 2020.



Viviane Sampaio
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Jonas da Silva Porto, nascido em Ariri, povoado de Brumado, Estado da Bahia, em 22 de julho de 1936, filho de Tertuliano da Silva Lima e Maria Rosa de Jesus.

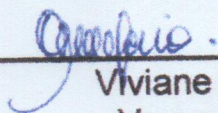
Casou-se em 20 de abril de 1959 com Adelvita Pereira Porto, com quem teve nove filhos, dezenove netos e oito bisnetos.

Ao se casar no ano de 1959, mudou-se para a cidade de Brumado, onde foi comerciante muito querido.

Mudou-se para Vitória da Conquista no ano de 1973, em busca de melhores condições de vida para si e para sua família, onde foi muito bem acolhido, ficando nessa cidade até sua partida em dezembro de 2019, aos 83 anos de idade.

Homem querido por todos, partiu deixando não só saudades, mas também um grande legado de integridade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de novembro de 2020.



Viviane Sampaio
Vereadora PT

